



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 3180/2017 – SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.2017.008-SEMED.

Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO, tipo SPLIT para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ananindeua, conforme disposto em planilha de orçamento, projetos, demais especificações no Termo de Referência.

Certifico a abertura do 2º volume na folha de nº.

240

Ananindeua-PA., 23 de novembro de 2017

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL / PMA

Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) JR COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) RUA VINTE E TRÊS DE AGOSTO, 01, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM-PARÁ, 2 de julho de 2014.

Confere com original
23/11/17
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Titular Pessoa Física: BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR

DEFERIDO EM 22/08/14

João César Fernandes de Jesus
Governador Regional de Arariua

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2014 SOB Nº 20000402574
Protocolo: 14/990597-1, DE 11/08/2014

Empresa: 15.6.0005522-4
RUA VINTE E TRÊS DE AGOSTO, 01
CASTANHEIRA, BELÉM, PA

LEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.889.946/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.459.440-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.889.946/0001-68	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201422380
NOME EMPRESARIAL IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO IDEAL		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO PAS NOSSA SENHORA APARECIDA, 351 CASTANHEIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/08/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091202 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/11/2017 às 11:02.37 pelo Portal de Serviços da SEFA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 20.889.946/0001-68



BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/09/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 734.047.992-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4343155, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RDV MARIO COVAS, 1500, BL A APTO 05, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115000, BRASIL.

DANIELE PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 889.224.562-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5355250, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RDV MARIO COVAS, 1500, BL A APTO 05, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67115000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201422380, com sede Passagem Nossa Senhora Aparecida, 351, Castanheira Belém, PA, CEP 66.645-455, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.889.946/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL. LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

Confere com original
23/11/17
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Req: 81700000403250

Página 1

Certifico o Registro em 14/11/2017

Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017

Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 76951771536858



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 20.889.946/0001-68

MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA..

CNAE FISCAL

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 5021-1/02 - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria



Com o original
23/11/17
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

9

X

Req: 81700000403250

Página 2

Certifico o Registro em 14/11/2017

Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017

Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 76951771538858



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.889.946/0001-68

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Consolidação do Contrato social da Sociedade Empresária Limitada

"IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP"

Confere com original
11/17
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada, com a denominação social de " IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP " e tem Sua sede social é na Passagem Nossa Senhora Aparecida, 351 , Castanheira Belém, PA, CEP 66.645-455, e o foro escolhido para ajuizamento de qualquer causa é o da Comarca de Belém-PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo abrir filiais, sucursais, representações em qualquer parte do território Nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem as atividade 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

G

X

Req: 81700000403250

Página 3

Certifico o Registro em 14/11/2017

Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017

Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 76951771538868



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 20.889.946/0001-68

- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
5021-1/02 - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos



Confere com original
23/11/17
Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), representado por 600.000 (Seiscentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país estando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$
Braulino Rodrigues da Silva Junior	540.000	540.000,00
Daniele Priscila Araujo dos Santos	60.000	60.000,00
Soma	600.000	600.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil/2002.

Req: 81700000403250

Página 4

Certifico o Registro em 14/11/2017

Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017

Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 76951771538858



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.889.946/0001-68



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA: A sociedade é administrada pelo sócio BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, acima qualificada, tendo poderes para agir isoladamente, e observado o disposto nos parágrafos abaixo, administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins.

§ 1º: A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

§ 2º: A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil.

DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

CLAUSULA QUINTA: Ao sócio que exercer a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

CLAUSULA SETIMA: Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas quotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

DA SUCESSÃO

CLAUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito, mediante concordância expressa e unânime do quotista remanescente, ou então, ter seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, levantado em (30) trinta dias após o evento.

DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

CLAUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados terão a destinação que os sócios desejarem, na proporção da participação de cada um na sociedade.

Req: 81700000403250

Página 5

Certifico o Registro em 14/11/2017
Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017
Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCSEX>
Chancela 7695177153858



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEAL COMERCIO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 20.889.946/0001-68

DA LIQUIDAÇÃO



CLAUSULA DECIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

§ 1º: Na dissolução amigável da sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

§ 2º: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não se acha incurso nas proibições de exercer a administração da sociedade conforme artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406 de 10.01/2002.

DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 26 de outubro de 2017


BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CPF: 734.047.992-91


DANIELE PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 889.224.562-72

Conte com original
23/11/17
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Req: 81700000403250

Página 6



Certifico o Registro em 14/11/2017
Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017
Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 76951771538858






175976333



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP
PROTOCOLO	175976333 - 14/11/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201422380
CNPJ 20.889.946/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017
SOB N: 20175976333

Confere com original
23/11/17
CPL/PMA
Jorge Falcão
Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA

Marcelo A. P. Cebolão

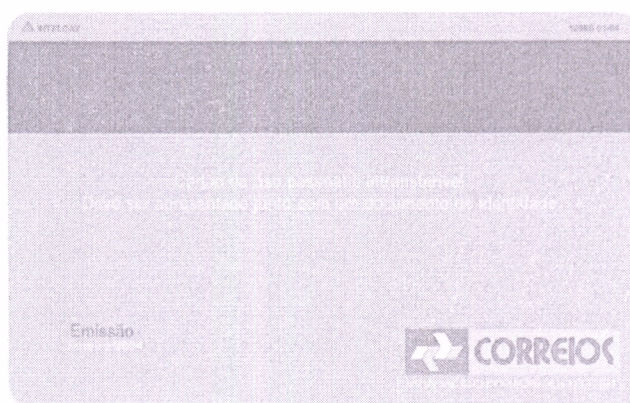
Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

14/11/2017

Certifico o Registro em 14/11/2017
Arquivamento 20175976333 de 14/11/2017 Protocolo 175976333 de 14/11/2017
Nome da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201422380
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADQCS.aspx>
Chancela 76951771538858

[Handwritten mark]

Confere com original
23 / 11 / 17
CPLPMA
Jorge Falcão
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA



Confere com original
23/11/17
CPLPMA
Jorge Falcão
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

RF *Ruf*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 5355250-2 VIA 15/01/2015

Nome: DANIELE PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS

Endereço: OZIAS CHAGAS DOS SANTOS
MARIA HELENA MARQUES ARAUJO

Cidade: BELEM PA

CEP: 08/04/1988

C.NASC-2 CART BELEM PA

NUM: 277640 LIV: 313 A FOL: 260

Assinatura: 903

LEI Nº 7.115 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Danielle Priscila Araújo dos Santos

11.12.92

Confere com original

23 / 11 / 17

CPLPMA

Jorge Ealcão

Jorge Ealcão
Membro da CPLPMA

903

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.889.946/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2014
NOME EMPRESARIAL IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PSG NOSSA SENHORA APARECIDA		NUMERO 351	COMPLEMENTO
CEP 66.645-455	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICIPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEARLYGEDEEON@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8732-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.889.946/0001-68 MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO PSG NOSSA SENHORA APARECIDA		NÚMERO 351	COMPLEMENTO		
CEP 66.645-455	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM		UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEARLYGEDEEON@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8732-7070			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/11/2017 às 11:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/11/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.889.946/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:26:43 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: 6504.5D85.CFE8.2495

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO.
VIA INTERNET

CPL
Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.459.440-7

CNPJ: 20.889.946/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vicem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICACÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO.
VIA INTERNET

Emitida às: 09:28:40 do dia 13/11/2017

Válida até: 12/05/2018

Número da Certidão: 702017080547402-7

Código de Controle de Autenticidade: A9B3A3EB.A7AD50E1C38PMA3B4.A6A0FDD5

Jorge Falcão
Membro da CPL

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.459.440-7

CNPJ: 20.889.946/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:28:40 do dia 13/11/2017

Válida até: 12/05/2018

Número da Certidão: 702017080547401-9

Código de Controle de Autenticidade: 394C3AE6.E9783BD9.3CEB519A.272BB14B

AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO.
VIA INTERNET

Jorge Fátima
CPF: 000.000.000-00
Membro da CPUPMA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 076226/119/2017

Contribuinte: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.889.946/0001-68
Inscrição Mobiliária: 245206-3
Inscrição 031/33893/13/74/0359/000/000-38 (ALUGADO)
Endereço R VINTE E TRES DE AGOSTO , 1

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **09:07** horas, do dia **23/06/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 3YFC.MPTL.SN0I.A3Z9.TYBM

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : www2.banadeua.pa.gov.br/cnde-e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO DE DA CERTIDÃO
VIA INTERNET

CPL
Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.889.946/0001-68

Certidão nº: 139670650/2017

Expedição: 06/11/2017, às 16:22:19

Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.889.946/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>) e a Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20889946/0001-68
Razão Social: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: IDEAL
Endereço: R VINTE E TRES DE AGOSTO 01 / CASTANHEIRA / BELEM / PA /
66645-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2017 a 30/11/2017

Certificação Número: 2017110105432824744390

Informação obtida em 06/11/2017, às 11:19:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO DE DA CERTIDÃO.
VIA INTERNET

Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

262

TERMO DE ABERTURA

FOLHA No 001



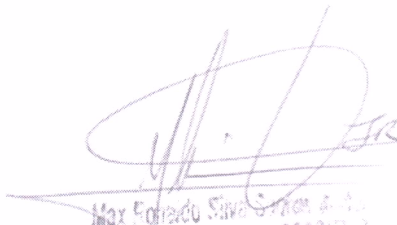
CONTEM O PRESENTE LIVRO 016(dezesseis) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE NR. 001 A NR.016 QUE SERVIRA DE LIVRO DIARIO No 004 (quatro) , DA FIRMA

FIRMA -----> IDEAL COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO -----> RUA VINTE E TRÊS DE AGOSTO, 01
 BAIRRO -----> CASTANHEIRA
 CIDADE -----> BELÉM
 ESTADO -----> PA
 CEP -----> 66.645-170
 INSCRIÇÃO ESTADUAL -> 13.459.440-7
 CNPJ(MF) -----> 20.289.946/0001-68
 N. Ident. Reg. Empresas (NIRE)-> 15201422380 em 22/08/2014

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE No 001 A No 016 DE ACORDO COM A IN 107 DE 23/05/2008, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO.

BELÉM - PARÁ, 01/01/2016


 BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 734.047.992-91
 RG: 4343155 PC/PA


 MAX RONALDO S S JUNIOR
 CONTADOR
 CRC/PA 18.282/O-0
 C.P.F.: 941.366.022-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Termo de Autenticação 17/004157-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

BELÉM 7 9 MAIO 2017


 Sérgio Cardoso
 ARDOSO
 ASSISTENTE DO MERCANTIL





Data: 09/04/16

EMPRESA LOCAL CONSUMO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.829.306/0001-68

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Livro N.º 01



Seq.	Código	Seq.	Código	Descrição	Valor	Data	Valor
100	3.3.1.01.0004	0	3.3.1.01.0001	Despesa Operacional		01/01/2016	210,00
101	3.3.1.01.0001	210	3.3.1.01.0001	Despesa Operacional		01/01/2016	210,00
102	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos		01/01/2016	195,00
103	3.3.1.01.0004			Pagamento de Impostos		01/01/2016	195,00
104	3.3.1.01.0001			Pagamento de Impostos		01/01/2016	11,00
105	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos		01/01/2016	1.700,00
106	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salários		01/01/2016	2.637,99
107	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salários		01/01/2016	146,00
108	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salários		01/01/2016	2.848,00
109	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salários		01/01/2016	195,00
110	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos		01/01/2016	5.200,00
111	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos		01/01/2016	140,00
112	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagto. Retenções Previdenciárias		01/01/2016	4.000,00
113	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	N.F. Copia Energia Elétrica		01/01/2016	2.800,00
				Total Débito - Débito			17.711,99
				Total Crédito - Crédito			17.711,99

Handwritten signature and initials.

Diário Contábil

EMPRESA: LOMAS COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.029.975/0001-89

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Página: Nº 108



Seq.	Código	Sub.	Código	Descrição	Debito	Credito
23	3.3.1.02.0004	-	3.3.1.02.0004	Despesa Ilícita	20/04/2016	200,00
24	3.3.1.01.0001	1.0	3.3.1.01.0001	Receita Financeira	20/04/2016	0,42
25	3.3.1.01.0009	-	3.3.1.01.0009	Pagamento de Impostos	20/04/2016	227,18
26	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	54,60
27	3.3.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	282,40
28	3.3.1.01.0009	-	3.3.1.01.0009	Pagamento de Impostos	20/04/2016	532,00
29	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	272,00
30	3.3.1.01.0001	-	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	12,00
31	3.3.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	122,99
32	3.3.1.01.0009	-	3.3.1.01.0009	Pagamento de Impostos	20/04/2016	120,00
33	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	695,54
34	3.3.1.01.0009	5	3.3.1.01.0009	Pagamento de Impostos	20/04/2016	1.160,00
35	3.3.1.01.0001	3.1	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Folha Variavel	20/04/2016	144,00
36	3.3.1.01.0001	3	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Folha Salaries	20/04/2016	2.288,00
37	3.3.1.01.0001	-	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Folha Salaries	20/04/2016	1.085,00
38	3.3.1.01.0001	3	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	204,20
39	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	169,70
40	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	37,04
41	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	20,70
42	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	161,10
43	3.3.1.02.0001	5	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	195,92
44	3.3.1.02.0001	0	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	0,00
45	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	172,60
46	3.3.1.01.0001	-	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	167,19
47	3.3.1.01.0001	-	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	14,10
48	3.3.1.01.0007	-	3.3.1.01.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	54,54
49	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	69,00
50	3.3.1.01.0001	-	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	88,10
51	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	176,50
52	3.3.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	221,00
53	3.3.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	201,00
54	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	45,00
55	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	207,50
56	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	176,30
57	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	70,80
58	3.3.1.01.0001	0	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	102,10
59	3.3.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	100,40
60	3.3.1.02.0007	-	3.3.1.02.0007	Pagamento de Impostos	20/04/2016	61,80
61	3.3.1.02.0001	-	3.3.1.02.0001	Pagamento de Impostos	20/04/2016	10,00
62	3.3.1.02.0006	3.2	3.3.1.02.0006	Folha Pagto. - Depreção Pto	20/04/2016	100,00
63	3.3.1.01.0004	0	3.3.1.01.0004	Pagamento de Imposto	20/04/2016	5.800,00
64	3.3.1.01.0004	-	3.3.1.01.0004	Pagamento Imposto	20/04/2016	600,00
				Total e Transportes Obitais		13.490,00
				Total e Transportes Terrestre		10.095,00

[Handwritten signature]

Diário Diário

PIRACATUBA LOCAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 10.809.946/0001-99

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Valor R\$ 00,00 Valor R\$ 00,00



Nº	Código	Red.	Código	Descrição	Data	De Débito	Valor
201	3.3.1.02.0004	5	3.3.1.02.0001	Despesa financeira	31/03/2016		101,00
202	3.3.1.01.0001	3.4	3.3.1.01.0004	Receita financeira	31/03/2016		1,22
203	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Antecipação	31/03/2016		1.760,00
204	3.2.1.02.0001	3.1	3.3.1.02.0001	Folha Pagto. - Saldo Salaries	31/03/2016		299,30
205	3.2.1.01.0001	3	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salaries	31/03/2016		2.484,40
206	3.2.1.01.0001	3.2	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salaries	31/03/2016		2.312,78
207	3.2.1.01.0001	3.3	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salaries	31/03/2016		74,50
208	3.2.1.01.0001	3.4	3.3.1.01.0001	Folha Pagto. - Saldo Salaries	31/03/2016		796,30
209	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento de Imposto	31/03/2016		1.900,00
210	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagamento Aluguel	31/03/2016		800,00
211	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Pagto. Antecipação Pro-labore	31/03/2016		4.000,00
212	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	Distribuição Antecipação Pro-labore	31/03/2016		1.000,00
213	3.2.1.01.0001	5	3.3.1.01.0001	R.F. Consumo Energia Elétrica	31/03/2016		1.542,00
				Total Geral - Debitos:			10.900,10
				Total Geral - Creditos:			10.900,10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

